



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que as ciclovias encorajam o uso das bicicletas como meio de transporte, o que reduz o número de veículos no trânsito pesado e uso de combustíveis,

Considerando que a construção de ciclovias representa um enorme passo em direção a cidades mais justas, mais inclusivas e mais democráticas;

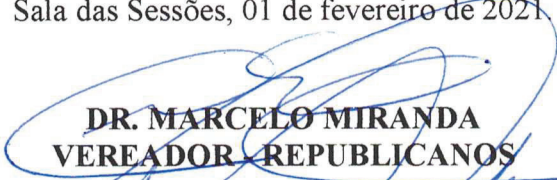
Considerando que elas representam melhor aproveitamento do espaço viário, com mais segurança e saúde para os cidadãos, menos estresse, menos congestionamento e menos mortes no trânsito;

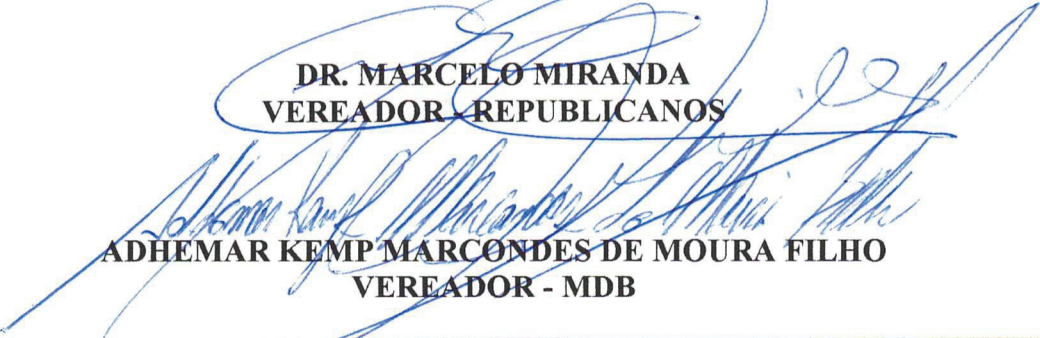
Considerando que o fato de existir a ciclovia exige que os motoristas reconheçam que os ciclistas também usam as ruas, e permite que as bicicletas circulem em sua própria velocidade, sem a necessidade de acompanhar o fluxo do tráfego;

Considerando que as ciclovias contribuem para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a viabilidade de construir uma ciclovia que atravesse a cidade toda, desde a FATEC até a FAEF.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


DR. MARCELO MIRANDA
VEREADOR - REPUBLICANOS


ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB